

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 5776/2025

Ementa

Altera a Lei Municipal n° 5.236, de 09 de setembro de 2021, e dá outras providências.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

16/01/2025

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 3/2025 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor



LEI N° 5.776, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Altera a Lei Municipal nº 5.236, de 09 de setembro de 2021, e dá outras providências.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 698/2024, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 5º, da Lei Municipal nº 5.236, de 09 de setembro de 2021, passando a constar a seguinte redação:

- "Art. 5° A tarifa de utilização da rede de esgoto sanitário para coleta e tratamento corresponde 70% (setenta por cento) do valor consumido de água, contados a partir de 1° de janeiro de 2025".
- § 1º Nas unidades consumidoras não atendidas pela Estação de Tratamento de Esgoto, a tarifa de utilização da rede de esgoto sanitário para coleta corresponde a 50% (cinquenta por cento) do valor consumido de água, sendo que após eventual conexão ao tratamento de esgoto sanitário, o percentual de cobrança da tarifa será ajustado, conforme previsto no caput deste artigo.
- § 2º Todo mês de janeiro de cada ano, deverá ser aplicado índice de recomposição de perda inflacionária ao valor da tarifa de água e esgoto, com base no acumulado dos últimos 12 (doze) meses do Índice de Preço ao Consumidor Amplo IPCA-IBGE ou outro índice que o substitua."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de 01 de janeiro de

2025.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 16 de janeiro de 2025.

ALINE COSTA VIZOTTO Diretora de Expediente





Assinado digitalmente por ALINE COSTA VIZOTTO 318.228.828-85 Data: 20/01/2025 09:06 Assinado digitalmente por FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO 032.108.468-39 Data: 27/01/2025 09:23

